



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Criação em Macau de um regime fiduciário de necessidades especiais

Os idosos e as pessoas com deficiências físicas e mentais são um grupo que merece a atenção da sociedade. Graças ao apoio do Governo e a um bom regime de regalias e segurança, as suas necessidades de vida podem ser asseguradas basicamente, mas, para que os mesmos possam desfrutar de uma vida de qualidade, os seus familiares optam, na sua maioria, por assumir, simultaneamente, as responsabilidades de cuidar deles e de os apoiar financeiramente.

Os idosos que sofrem de demência e os portadores de síndrome de Down, autismo e transtorno psiquiátrico têm, geralmente, dificuldades nos autocuidados e no planeamento e na gestão financeira, portanto, os seus familiares precisam de tomar conta deles por um longo período de tempo ou até por uma vida inteira. No entanto, alguns familiares de idosos ou portadores de deficiências físicas e mentais têm idade avançada, e temem não conseguir continuar a cuidar e a apoiar financeiramente a vida futura dos seus amados por poderem morrer mais cedo ou estarem de má saúde, por isso, querem deixar, quando têm ainda capacidade ou estão com vida, uma garantia maior para a vida dos seus amados.

Tanto em Hong Kong como na região de Taiwan, foram lançadas, nos últimos anos, algumas fidúcias de necessidades especiais (por exemplo, fidúcia para cuidados para os idosos e fidúcia para cuidados para os portadores de deficiências



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

físicas), as quais podem, através da liderança do Governo ou da sua intervenção na gestão da fidúcia, fornecer aos participantes um requisito de património mais baixo para a abertura de conta, bem como uma taxa de gestão barata (por exemplo em Taiwan, a taxa de gestão mais baixa é de apenas 200 dólares de Taiwan por ano), para os activos dos grupos participantes poderem ser melhor utilizados para apoiar a vida dos seus familiares.

O envelhecimento populacional em Macau está a agravar-se, a esperança de vida continua a aumentar, e prevê-se que o número dos idosos que necessitam de cuidados sociais vá aumentar, portanto, se este grupo de pessoas só depender dos subsídios e regalias concedidos pelo Governo, pode não obter uma garantia completa na sua vida, e as despesas financeiras do Governo com os subsídios para idosos também vão aumentar continuamente. Em Macau, a lei da fidúcia entrou em vigor há pouco tempo, e a criação de uma fidúcia para a gestão de património é uma alternativa viável, e também uma ferramenta de gestão de fortunas comum a nível internacional e promovida pelo Governo. Contudo, os serviços fiduciários prestados por empresas privadas têm determinadas exigências quanto ao valor dos bens abrangidos, e as taxas de gestão, bem como as administrativas também são muito elevadas, o que a população em geral não consegue suportar. Assim, na opinião de algumas associações, se o Governo tomar a iniciativa de lançar fidúcias de necessidades especiais, os referidos problemas podem ser resolvidos de uma forma mais eficiente.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. A produção da lei da fidúcia foi recentemente concluída, e a lei já entrou em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

vigor, portanto, as autoridades devem, com base nisto, estudar sobre se os serviços fiduciários prestados por empresas privadas conseguem satisfazer as necessidades dos grupos com necessidades especiais. Vão fazê-lo?

2. Para melhor apoiar os grupos com necessidades especiais, as autoridades devem ponderar incentivar as instituições financeiras locais a lançar fidúcias de necessidades especiais ou produtos de fundos, e fornecer produtos fiduciários com taxa de gestão e requisito de bens baixos, para fornecer mais escolhas às pessoas que necessitam de cuidar dos seus familiares. Vão fazê-lo? Ou devem conceder um subsídio sobre a taxa de gestão cobrada pelas instituições financeiras que prestam serviços fiduciários de necessidades especiais, com vista a baixar os requisitos de participação exigidos aos residentes. Vão fazê-lo?

3. As autoridades devem aprender com a experiência das regiões vizinhas e estudar a tomada da iniciativa de criar fidúcias de necessidades especiais, para prestar serviços de gestão de património às famílias que satisfaçam os requisitos definidos, por forma a desenvolver os efeitos de apoio que a fidúcia de necessidades especiais representa para os beneficiários. Vão fazê-lo?

2 de Dezembro de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ma lo Fong